



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 – A Guarda Nacional Republicana (GNR) tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna, os direitos, a liberdade e garantias dos cidadãos, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- 2 – O Distrito de Setúbal está identificado nos sucessivos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI), como um dos distritos do país com um índice de criminalidade considerada elevada, apresentando crimes de variada tipologia;
- 3 – O Posto da GNR de Pinhal Novo, concelho de Palmela, está identificado como tendo um conjunto de anomalias do ponto de vista operacional, anomalias essas que podem colocar em causa a missão da GNR junto das populações sob jurisdição deste Posto;
- 4 – Encontram-se de baixa médica um considerável número de guardas da GNR do Posto de Pinhal Novo, cerca de 20, cuja causa poderá estar relacionada com o elevado número de horas de trabalho, incluindo horários noturnos;
- 5 - Em sua consequência, os Militares que se encontram no ativo no referido Posto, e para que as condições de segurança e proteção às populações seja assegurada e não seja colocada em causa, estão sobrecarregados de serviço, e não raramente, esse serviço é forçosamente assegurado por Militares recém-formados;
- 6 - No presente ano, a tutela emitiu a Portaria 222/2016, de 22 de julho, que estabelece e regula o horário de referência semanal dos Militares da GNR.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer à Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério da Administração Interna conhecimento dos problemas relativos à sobrecarga de horário de serviço por parte dos Militares da GNR do Posto de Pinhal Novo, e que estes podem estar a colocar em causa as capacidades físicas e psicológicas dos Militares desta força de segurança para cumprimento do seu dever?

2 – Tem o Ministério da Administração Interna conhecimento de que, em consequência da sobrecarga de horários, se encontram de baixa médica um número considerável de militares da GNR do Posto em causa, e que daí deriva que os que estão no ativo tenham que efetuar mais horas de serviço?

3 – Tendo conhecimento, entende ou não, o Ministério da Administração Interna, que a manter-se esta situação, a mesma poderá colocar em risco, e em causa, a normal missão da GNR, tal como colocar em risco o cumprimento do dever de zelar pela segurança e proteção dos cidadãos e dos seus bens no concelho de Palmela?

4 – Com o intuito da resolução do problema, já reuniu o Ministério da Administração Interna com as organizações sociais e sindicais da GNR? Se sim, que passos e medidas foram dados com vista a ultrapassar a situação e restabelecer a normalidade no respetivo Posto?

5 – A persistir este problema, considera ou não, o Ministério da Administração Interna, que o mesmo contraria o espírito emanado da Portaria 222/2016, de 22 de julho?

6 – Considera ainda o Ministério da Administração Interna haver, ou não, necessidade de abertura de novos concursos para a formação de Guardas da GNR, e que essa abertura, poderia vir a colmatar problemas relacionados com a sobrecarga de horário?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 19 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)